



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP: 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

Art. 2º, III, “g”, da Resolução TCE nº 1099/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RPPS

Declaramos, em atendimento ao artigo 2º, III, “g”, da Resolução nº 1099, de 23 de novembro de 2018, que o município de Severiano de Almeida está vinculado ao RGPS, assim, não há parecer a ser anexado ao presente processo de prestação de contas anual.

Entretanto, existe um saldo residual de depósitos ao Fundo Próprio do Servidor, que registra contabilmente os rendimentos de aplicações financeiras, sem movimentações de retirada de valores.

E, por ser verdade passo a presente.

Severiano de Almeida – RS, 22 de janeiro de 2020.

Emanuel Felipe Bortulini
CRC/RS-62.808

Ratifico nesta data.

Milto Vendruscolo
Prefeito


Jair Kammler
Vice Prefeito em Exercício